

## PORTARIA UNCME NACIONAL Nº 0004/2025

Nomeia Diretora de Formação Interina e dá outras Providencias.

O Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação – UNCME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto da instituição em seu Art. 19, inciso X, combinado com o Artigo 26 resolve:

**Art. 1º.** Considerando o falecimento do Diretor de Formação eleito para o quadriênio 2024/2027, Conselheiro Milton Herrera.

**Art. 2º.** Considerando a necessidade de prover a Diretoria de Formação de apoio administrativo e ações de continuidade previstos no Artigo 26 do Estatuto da UNCME.

**Art. 3º.** Nomear a Conselheira **Vice-Presidente Executiva Fabiane Bitello Pedro**, para função interina de Diretora de Formação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação –UNCME Nacional pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da presente data.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Brasília/DF, 24 de março de 2025.

Prof. Conselheiro, **Manoel Humberto Gonzaga Lima**

Presidente Nacional, da UNCME

